PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, snº-CEAD-CEP79730-000

Decreto nº 017/2019 de 22 de março de 2019.

Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aristeu Pereira Nantes , Prefeito Municipal de Glória de Dourados no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994.

Decreta:

Art.1 º Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Da Pastoral da criança de Gloria de Dourados

Titular: Elenice Monteiro dos Santos Vilar
Suplente: Neide Maria Vilela

Ficando os seguintes membros:

Titular: Maria de Fatima da Silva
Suplente: Elenice Monteiro dos Santos Vilar

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal.

Publicado em 25/03/2019
Ano II - Nº 0288
Pierette matr. 353